

Resolução CMSA nº 13, de 17 de setembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 3º Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2025: e

Considerando que o mandato deste conselho se encerra no dia 22 de setembro de 2025;

Considerando que o processo de atualização do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 2.633/2003, que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, ainda não foi concluído, impossibilitando a abertura de um novo processo eleitoral de forma regular e atualizada;

Considerando que a prorrogação do mandato visa assegurar a continuidade das ações e deliberações deste Conselho durante o período de transição normativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º – A prorrogação terá vigência de 23 de setembro de 2025 até 23 de abril de 2026.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de 23 de setembro de 2025.

Aracruz / ES, 17 de setembro de 2025.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 13/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25